



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR - DIREITO**

**EDITAL Nº 01/2022 – SÃO GABRIEL**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO GABRIEL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuar junto à **Promotoria de Justiça Criminal de São Gabriel**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	De 24/01/2022 a 10/02/2022
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	11/02/2022
Aplicação das provas objetivo-dissertativas	A definir
Resultado das provas objetivo-dissertativas	A definir
Realização de entrevistas	A definir
Publicação do resultado e da classificação final	A definir

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no mural do saguão de entrada, no prédio sede da Promotoria de Justiça de São Gabriel, localizada na Rua Onésimo Laureano, 124, Zona Sul e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp.br/concursos](http://www.mprs.mp.br/concursos)).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp.br/concursos](http://www.mprs.mp.br/concursos)).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade e estar matriculado ou apto a matricular-se, no 3º semestre do curso.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (UMA) VAGA** de estágio junto a Promotoria de Justiça Criminal de São Gabriel e eventuais vagas que venham a surgir durante a vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 24 a 10 de fevereiro de 2022, **e serão realizadas, pessoalmente ou na Promotoria de Justiça de São Gabriel, ou ainda por e-mail** (mpsaogabriel@mprs.mp.br).

### 5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será formalizada em requerimento padrão fornecido no local de sua realização e podendo também ser solicitado no e-mail **mpsaogabriel@mprs.mp.br**, no qual constará nome completo, filiação, endereço, entidade de ensino e fase na qual o candidato se encontra matriculado e frequentando o curso.

5.2 Na inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Cópia do documento oficial de identidade com foto.

II – Histórico das notas obtidas durante o curso.

III – Atestado de semestralidade

### 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de Seleção compreende duas etapas:

### 7. PRIMEIRA ETAPA

7.1 Prova OBJETIVA e/ou DISSERTATIVA, de caráter classificatório/eliminatório, discorrerá sobre as seguintes matérias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Lei 7.210/1984; Código de Processo Penal, Lei 11.343/2006, Lei Maria da Penha; Lei 9.099/95; Código Penal artigos 100 a 120, Título I (Crimes Contra a Pessoa) e Título II (Crimes Contra o Patrimônio), e Código de Processo Penal, artigos 24 a 62 (Título III – Da Ação Penal), com duração de 03 (três) horas.

7.2 A prova adotará formulário-padrão a ser entregue no local de realização da prova, sendo permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o uso de notebook, ou qualquer outro equipamento eletrônico, assim como a consulta a quaisquer livros, cadernos ou anotações.

7.3 À prova serão atribuídas nota de 0 (zero) a 10 (dez), que será considerada a 1ª nota da seleção.

## **8. DIA E LOCAL DA PROVA**

8.1 A prova objetiva/dissertativa será realizada no dia a definir, na sede da Promotoria de Justiça de São Gabriel.

8.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, portando o documento de identidade.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO E DA HABILITAÇÃO PARA A 2ª ETAPA**

9.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na 1ª Etapa.

9.2 Serão habilitados para a realização da 2ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova objetiva/dissertativa.

## **10. SEGUNDA ETAPA**

10.1 Entrevista individual a ser realizada pela Promotora de Justiça Lisiane Villagrande Veríssimo da Fonseca, responsável pelo Processo Seletivo, e avaliará os conhecimentos jurídicos do candidato e sua aptidão para os serviços afetos à função, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez).

10.2 O convite para entrevista será realizado por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida na primeira etapa.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

11.1 O resultado final será obtido pela média aritmética das notas da 1ª e 2ª etapas.

11.2 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato que obtiver a maior média de notas no decorrer do curso (média aritmética simples) persistindo o empate terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **12. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

12.1 Para ser admitido ao estágio no Ministério Público, o candidato selecionado deverá apresentar a documentação necessária à realização do contrato, no prazo de até cinco dias, após sua convocação que será efetuada diretamente pelo e-mail do interessado.

## **13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

13.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

14.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

14.3 Será respeitada rigorosamente a ordem de classificação final.

14.4 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo em até 24 horas após a publicação do resultado final.

São Gabriel, 24 de Novembro de 2022.

LISIANE VILLAGRANDE VERÍSSIMO DA FONSECA,  
Promotora Diretora das Promotorias de Justiça de São Gabriel,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PUBLICADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**